

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Estado do Espírito Santo -

LEI Nº 449/98

*Altera nome de Logradouro Público.*

*A Câmara Municipal de Montanha Aprova:*

*Art. 1º - A Praça Três Poderes localizada no Bairro Ângelo Depollo, passará a chamar-se de Osmar da Rocha Soares.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.*

*Montanha-ES, 12 de Junho de 1998.*

  
Júlio Cesar Valentim Capilla  
Prefeito Municipal